



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**DECRETO Nº 2.015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

***Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 no Orçamento do Município com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$

3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (522) (0001).....R\$ 2.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

06 – Consórcios Pub. Serv. Saúde – Não Comp.

10.301.0115.2409 – Aquisição Materiais e Serviços - CISCAÍ.

3.3.3.93.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (742) (4770).....R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes

da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.1018 – Realização de Eventos Esportivos.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5018) (0001).....R\$ 1.500,00

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (545) (0001).....R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

06 – Consórcios Pub. Serv. Saúde – Não Comp.

10.301.0115.2309 – Aquisição Materiais e Serviços – CONSISA.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 Materiais de Consumo (732) (4770).....R\$ 500,00

10.301.0115.2409 – Aquisição Materiais e Serviços - CISCAÍ.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 Materiais de Consumo (740) (4770).....R\$ 500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 29 de outubro de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio